

**PORTARIA N.º 313/24 de 30/12/2024.**

**REVOGA PORTARIA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,


**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR**, a Portaria Municipal nº 276/24 de 01/11/2024. de André Luza.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 30 de dezembro de 2024.



**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal